EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 135/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar que seja realizada a conclusão da obra na Rua 18 de julho, especialmente em frente ao posto de combustível.

Justificativa: No local há mau cheiro e acúmulo de água.

Luiz Alves/SC, em 29 de julho de 2019

JOÃO SIDNEI DA SILVA
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000